



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal a Maria Alice Ravena de Almeida Amado.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea “g” do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 131, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de fevereiro de 2020, gratificação mensal no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais), a MARIA ALICE RAVENA DE ALMEIDA AMADO, servidora efetiva investida no cargo de Assistente Jurídico.

Art. 2º Essa gratificação é concedida em razão da servidora exercer atribuições extras ao cargo ocupado, dentre as quais:

I – comparecimento a todas Sessões da Câmara no período noturno e também naqueles períodos em que ocorrer Sessões em horário fora de seu expediente normal de trabalho;

II – elaboração de pareceres dos procedimentos licitatórios; e

III – membro indicado pela Câmara Municipal ao Conselho Diretor do Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – CIBM de Formosa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 31 de janeiro de 2020.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

┌

Secretário-Geral